

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: mostra@restinga.ifrs.edu.br

XI MOSTRA CIENTÍFICA IFRS – *CAMPUS* RESTINGA REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/AS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Restinga, representado pela Comissão Organizadora da XI Mostra Científica, seleciona servidores e demais profissionais da área da educação interessados/as em se inscrever para participarem do evento como avaliadores/as dos trabalhos apresentados durante os dias do evento.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

- **Art. 1º -** O presente regulamento tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da XI Mostra Científica, a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no IFRS *Campus* Restinga. O evento envolve estudantes de ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior.
- **Art. 2º -** O trabalho de avaliador/a não será remunerado e cada avaliador/a receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da XI Mostra Científica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 3º -** Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior em uma das seguintes áreas do conhecimento:
- 2.1. Recursos Naturais e Saúde;
- 2.2. Desenvolvimento Social e Educacional;
- 2.3. Arte, Cultura e Comunicação;
- 2.4. Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2.5. Conhecimentos Gerais;
- **Art. 4º -** Os/as interessados/as devem se inscrever via <u>formulário</u> do dia 26 de setembro de 2022 até 07 de outubro de 2022.
- **Art. 5º -** Serão selecionados/as profissionais graduados/as nas áreas mencionadas no Art. 3º deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores/as, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores/as.
- **Art. 6º -** Será avaliado o currículo Lattes dos/as candidatos/as a avaliadores/as.
- **Art. 7º -** O resultado da seleção será publicado na <u>página do evento</u> até o dia 11 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: mostra@restinga.ifrs.edu.br

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 8º Os custos com deslocamento e alimentação ficam a cargo do/a avaliador/a.
- **Art. 9º -** É obrigação do/a interessado/a se apropriar do Regulamento Geral da XI Mostra Científica do IFRS *Campus* Restinga, que está publicado na <u>página do evento</u>.
- **Art.** 10° Os/as inscritos/as devem ter disponibilidade para chegar 30 minutos antes do turno de avaliação, conforme horário publicado na página do evento, para reunião de orientação e alinhamento de critérios nos dias 20 ou 21 de de outubro de 2022, no IFRS *Campus* Restinga.
- **Art. 11º -** Os/as inscritos/as devem informar na ficha de inscrição o turno de disponibilidade para participar da avaliação, conforme a programação do evento.
- **Art. 12º** Os casos omissos sobre a seleção e o presente regulamento são de competência da Comissão Organizadora da XI Mostra Científica.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora da XI Mostra Científica